



**UNIVERSITÀ
DI TORINO**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA**

**ACCORDO QUADRO
DI COOPERAZIONE SCIENTIFICA**

TRA

L'UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TORINO
Dipartimento di Giurisprudenza

E

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro di Scienze Giuridiche

L'UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TORINO
(UniTo), Dipartimento di Giurisprudenza,
rappresentata dalla Prof.ssa Cristina Prandi,
Rettrice, da una parte

E

L'UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, di
seguito denominata UFPB, un'istituzione di
Istruzione Superiore riconosciuta dalla Legge
Federale n. 3.835, del 13 dicembre 1960, CNPJ n.
24.098.477/0001-10, (www.ufpb.br) la cui rettoria
si trova presso la Cidade Universitária – Campus I

**FRAMEWORK AGREEMENT
FOR SCIENTIFIC COOPERATION**

BETWEEN

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TORINO
Department of Law

AND

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Center of Legal Sciences

A UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TORINO
(UniTo), Department of Law, represented by the
Rector Prof. Cristina Prandi, on one side

AND

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,
hereinafter referred to as "UFPB", a recognized
Higher-Education Institution by means of the
Federal Law 3.835, of 13 December 1960, CNPJ
24.098.477/0001-10, (www.ufpb.br), whose
central offices are located in Cidade Universitária

**ACORDO GERAL
DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA**

ENTRE A

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TORINO
Departamento de Direito

E A

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Jurídicas

A UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TORINO
(UniTo), Departamento de Direito, representada
pela Reitora Prof^a Cristina Prandi,

E

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,
doravante denominata UFPB, uma instituição de
Educação Superior reconhecida pela Lei Federal
nº 3.835, de 13 de Dezembro de 1960, CNPJ nº
24.098.477/0001-10, (www.ufpb.br) com sede na
Cidade Universitária – Campus I – Prédio da



UNIVERSITÀ
DI TORINO



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

– Prédio da Reitoria – Castelo Branco – 58.051-900 – João Pessoa – Paraíba – Brasile, legalmente rappresentata dalla sua Rettrice, Professoressa Dottoressa Terezinha Domiciano Dantas Martins, legittimata per questo atto in virtù delle attribuzioni conferitele secondo la pubblicazione nella Gazzetta Ufficiale dell'Unione, edizione 201, sezione 02, pag. 01, del 15 ottobre 2024, dall'altra parte

CONVENGONO SU QUANTO SEGUE:

1. Obiettivi

Il presente accordo stabilisce le basi per attività didattiche e/o scientifiche congiunte nei settori disciplinari dell'area giuridica comuni a entrambe le istituzioni.

2. Oggetto della collaborazione

A questo scopo le Istituzioni si accordano per consolidare i propri rapporti di collaborazione, attraverso la realizzazione congiunta e coordinata di programmi di didattica e di ricerca, tra cui:

- Realizzazione di progetti di ricerca e iniziative di comune interesse;
- Mobilità di docenti, ricercatori, dottorandi, studenti e personale tecnico-amministrativo;
- Utilizzo congiunto di laboratori, infrastrutture, biblioteche etc.;

– Campus I – Prédio da Reitoria – Castelo Branco – 58.051-900 – João Pessoa – Paraíba – Brazil, hereby represented by its Rector, Professor Doctor Terezinha Domiciano Dantas Martins, as published in the Diário Oficial da União (Official Federal Gazette), issue 201, section 02, p.01, of October 15, 2024.

AGREE AS FOLLOWS:

1. Purposes

This Agreement establishes the basis for joint educational and/or scientific activities in the disciplinary areas of the law course common to both institutions.

2. Subject of collaboration

The Institutions, for this purpose, agree to enhance the collaboration by implementing joint and coordinated didactic and research programs, including:

- Research projects and initiatives of common interest;
- Teachers, researchers, PhD students, students, administrative and technical staff mobility;
- Joint use of laboratories, infrastructures,

Reitoria – Castelo Branco – 58.051-900 – João Pessoa – Paraíba – Brasil, legalmente representada por sua Reitora, Professora Doutora Terezinha Domiciano Dantas Martins, legitimada para este ato, em virtude das atribuições que tem conferido segundo publicação no Diário Oficial da União, edição 201, seção 02, p. 01, de 15 de outubro de 2024.

ACORDAM O SEGUINTE:

1. Objetivos

O presente Acordo estabelece as bases para atividades didáticas e/ou científicas conjuntas nos domínios disciplinares do curso de Direito comuns a ambas as instituições.

2. Objeto da colaboração

Para atingir os objetivos, as instituições concordam em reforçar a colaboração através da implementação de programas didáticos e de investigação conjuntos e coordenados, incluindo:

- Projetos de pesquisa e iniciativas de interesse comum;
- Mobilidade de docentes, pesquisadores, doutorandos, estudantes, pessoal técnico e administrativo;
- Utilização conjunta de laboratórios,



UNIVERSITÀ
DI TORINO



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

- Partecipazione congiunta a conferenze, simposi, congressi;
- Condivisione di informazioni, pubblicazioni scientifiche e altro materiale didattico e scientifico di interesse per entrambe le Istituzioni;
- Disseminazione dei risultati ottenuti dal lavoro in cooperazione;
- Collaborazione con ogni altro mezzo che possa risultare utile al raggiungimento degli obiettivi comuni.

3. Oneri finanziari

Allo scopo di raggiungere gli obiettivi sopra menzionati, le due Istituzioni si impegnano a reperire, qualora necessario, i mezzi finanziari utili allo svolgimento delle attività oggetto della collaborazione.

Entrambe le parti concordano che tutti gli oneri finanziari dovranno essere negoziati in anticipo e dipenderanno dalla disponibilità di fondi.

L'onere della spesa relativamente alle attività oggetto del presente accordo di cooperazione, graverà sulle singole strutture universitarie direttamente coinvolte nell'iniziativa, salvo diversamente stabilito.

4. Copertura assicurativa

Ogni soggetto coinvolto nelle attività previste dal presente accordo dovrà essere coperto da un'assicurazione per responsabilità civile, di

libraries, etc.;

- Joint participation to meetings, conferences, symposia;
- Sharing of information, scientific publications and other didactic and scientific tools of common interest;
- Dissemination of scientific results obtained from collaboration;
- Collaboration through any other means that may be useful to achieve common purposes.

3. Financial obligations

The Institutions commit to find, whether necessary, the financial resources in order to achieve the above-mentioned purposes.

Both Parties agree that all financial obligations should be negotiated in advance and will depend on funding availability.

Financial burden related to the activities covered by this cooperation agreement will be charged on the single Department/Centre directly involved in the initiative, unless otherwise agreed.

4. Insurance coverage

Each person involved in the activities set out in this agreement must be covered by an insurance for civil liability, usually paid by the home Institution.

infraestruturas, bibliotecas etc.;

- Participação conjunta em reuniões, conferências, simpósios;
- Compartilhamento de informações, publicações científicas e outros instrumentos didáticos e científicos de interesse comum;
- Divulgação dos resultados científicos obtidos através da colaboração;
- Colaboração através de quaisquer outros meios que possam ser úteis para alcançar objetivos comuns.

3. Obrigações financeiras

As instituições comprometem-se a buscar, caso necessário, os recursos financeiros para alcançar os objetivos acima mencionados.

Ambas as Partes concordam que todas as obrigações financeiras devem ser negociadas antecipadamente e dependerão da disponibilidade de financiamento.

Os encargos financeiros relacionados às atividades abrangidas pelo presente Acordo de cooperação serão cobrados unicamente do Departamento/Centro diretamente envolvido na iniciativa, salvo acordo em contrário.

4. Cobertura de seguro

Cada pessoa envolvida nas atividades previstas no presente Acordo deve estar coberta por um



UNIVERSITÀ
DI TORINO



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

norma a carico delle Istituzioni di appartenenza. La polizza tutela gli assicurati, entro i limiti prefissati dalle condizioni generali e particolari ivi indicate per gli infortuni subiti nello svolgimento delle attività e competenze istituzionalmente previste dall'Università e preventivamente autorizzate, in relazione al proprio ordinamento, svolte presso sedi proprie o sedi di terzi.

Non sono previste polizze per il rimborso delle spese medico-sanitarie. Gli interessati dovranno, pertanto, provvedere con oneri a proprio carico.

5. Proprietà intellettuale

I risultati tecnico-scientifici ottenuti nell'ambito del presente accordo e i diritti che da essi derivano saranno di proprietà della parte che li genera. Qualora le parti raggiungano congiuntamente i risultati di cui sopra, essi spettano in comproprietà a entrambe le parti. Ciascuna delle parti garantirà una licenza non esclusiva a titolo gratuito al proprio partner per un uso non commerciale dei risultati ottenuti congiuntamente.

Nel caso in cui una delle due parti decida di pubblicare i risultati ottenuti nell'ambito del presente accordo, dovrà menzionare il nome e la partecipazione dell'altra parte.

Le attività di pubblicazione dovranno essere conformi alle disposizioni in materia di proprietà intellettuale, obblighi di riservatezza e interessi legittimi dei proprietari dei risultati. La parte che intende pubblicare dovrà dare alla controparte un preavviso di almeno 30 giorni e informazioni

Within the limits of the policy general and specific conditions, the insurance provides protection for accidents connected to institutional activities and duties previously authorized, in accordance with internal existing regulations, and carried out inside the university premises or third parties' premises. This agreement does not provide coverage for medical and health costs. Each person involved must assume the related financial burdens.

5. Intellectual property

Technical and scientific results obtained within this agreement and the related rights will be owned by the Party generating them. Should the Parties reach such results jointly, the results/rights will be co-owned. Each Party shall grant a free non-exclusive license to the other Party for the non-commercial use of the joint results.

A Party intending to publish any results generated in the framework of this agreement shall duly mention the name and participation of the other Party. Publication activities shall be compatible with the protection of intellectual property rights, confidentiality obligations and the legitimate interests of the owner(s) of the results.

At least 30 days prior notice of any publication activity shall be given to the other Party concerned, including sufficient information concerning the

seguro de responsabilidade civil, normalmente pago pela Instituição de origem.

Dentro dos limites das condições gerais e específicas da apólice, o seguro deverá prever a proteção de acidentes ligados a atividades e deveres institucionais previamente autorizados, de acordo com os regulamentos internos existentes, e realizados no interior das instalações da universidade ou de terceiros.

Este Acordo não prevê a cobertura de custos médicos e de saúde. Cada pessoa envolvida deve assumir os encargos financeiros pertinentes.

5. Propriedade intelectual

Os resultados técnicos e científicos obtidos no âmbito do presente Acordo e os direitos conexos serão propriedade da Parte que os gerar. Se as Partes alcançarem esses resultados em conjunto, os resultados/direitos serão coproprietários. Cada Parte concederá à outra Parte uma licença gratuita e não exclusiva para a utilização não comercial dos resultados comuns.

Uma das Partes que pretenda publicar os resultados obtidos no âmbito do presente Acordo deve mencionar devidamente o nome e a participação da outra Parte. As atividades de publicação devem ser compatíveis com a proteção dos direitos de propriedade intelectual, as obrigações de confidencialidade, e os interesses legítimos do(s) proprietário(s) dos resultados.

Deve ser dado à outra parte em causa um aviso



**UNIVERSITÀ
DI TORINO**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA**

sufficienti in merito alle attività di pubblicazione pianificate. La notifica dovrà essere data via mail al responsabile scientifico dell'accordo.

Entro 15 giorni dalla notifica la controparte potrà obiettare alla pubblicazione qualora ritenga che questa possa ledere i propri interessi legittimi.

Nel caso in specie, non si potrà procedere con la pubblicazione, salvo che siano adottate misure volte a salvaguardare gli interessi legittimi di tutte le parti coinvolte.

6. Protezione dei Dati

Tutti i dati sensibili oggetto del presente accordo saranno trattati in conformità al Regolamento generale sulla protezione dei dati (Regolamento (UE) 2016/679).

In particolare, l'Università Federale di Paraíba è soggetta alla Legge Generale sulla Protezione dei Dati (LGPD), Legge n. 13.709 del 14 agosto 2018, e alle linee guida dell'Autorità Nazionale per la Protezione dei Dati (ANPD).

7. Risoluzione delle controversie

Qualunque conflitto che dovesse sorgere tra le

planned publication activity. The notification shall be given, via email, to the designate scientific Responsible of the Agreement.

Within 15 days of the notification the other Party may object to the envisaged publication activity if it considers that it can damage its legitimate interests.

In such cases, the publication activity may not take place unless appropriate steps are taken to safeguard these legitimate interests.

6. Data Protection

All the data processed within the present agreement will be processed in compliance with the General Data Protection Regulation (Regulation (EU) 2016/679).

Specifically, the Federal University of Paraíba is subject to the General Data Protection Law (LGPD), Law No. 13,709 of 14 August 2018, and the guidelines of the National Data Protection Authority (ANPD).

7. Dispute resolution

Any conflict that may arise between the signing

prévio de, pelo menos, 30 dias sobre qualquer atividade de publicação, incluindo informações suficientes sobre a atividade de publicação almejada. A notificação deve ser enviada por correio eletrônico ao Responsável científico indicado no Acordo.

A outra Parte pode opor-se à atividade de publicação prevista, dentro do prazo de 15 dias a contar da notificação, se considerar que tal publicação pode prejudicar os seus interesses legítimos.

Nesses casos, a atividade de publicação só pode ser realizada se forem tomadas as medidas adequadas para salvaguardar esses interesses legítimos.

6. Proteção De Dados

Todos os dados utilizados no âmbito do presente Acordo serão tratados em conformidade com o Lei Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679).

Especificamente, a Universidade Federal da Paraíba está sujeita à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)..

7. Resolução de conflitos

Qualquer conflito que possa surgir entre as



**UNIVERSITÀ
DI TORINO**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA**

due Istituzioni firmatarie del presente accordo riguardante l'interpretazione, l'invalidità, l'esecuzione, la modifica e il termine del presente accordo sarà risolto amichevolmente e tramite negoziazioni.

Qualora non sia possibile la soluzione concordata di tali questioni, esse saranno sottoposte alla decisione inappellabile di una Commissione Arbitrale nominata ad hoc e composta da almeno 3 membri. Ciascuna parte designerà uno dei componenti e questi, a loro volta, provvederanno di comune accordo alla nomina di un terzo membro con funzione di Presidente.

8. Referenti e contatti

UniTo	UFPB
Referente scientifico dell'accordo	Referente Científico dell'accordo
Nome: Alberto Cognome: Oddenino Email: alberto.oddenino@unito.it Telefono: 011.6706953 Dipartimento: Giurisprudenza	Nome: Marcílio Cognome: Toscano Franca Filho Email: mfrancafилho@gmail.com Centro: Centro di Scienze Giuridiche Dipartimento: Giurisprudenza

Institutions, regarding interpretation, non-validity, execution, modification, termination of this agreement, will be settled amicably and by negotiation.

If the parties cannot achieve an agreed solution, the dispute should be submitted to the unappealable decision of an Arbitration Committee. This will be appointed ad hoc and it will be composed by at least three members. Each Party will appoint one of the members; these, in turn, will appoint by mutual agreement a third member acting as President.

8. Contacts

UniTo	UFPB
Scientific Responsible of the Agreement	Scientific Responsible of the Agreement
Name: Alberto Surname: Oddenino E-mail: alberto.oddenino@unito.it Department: Law	Name: Marcílio Surname: Toscano Franca Filho E-mail: mfrancafилho@gmail.com DepartmentCenter: Center of Legal SciencesLaw

instituições signatárias, em relação à interpretação, não validade, execução, modificação, ou rescisão do presente Acordo, será resolvido de forma amigável e negociada.

Se as partes não conseguirem chegar a uma solução consensual, o conflito deverá ser submetido à decisão inapelável de um Comitê de Arbitragem. Este comitê de arbitragem será nomeado ad hoc e será composto por, pelo menos, três membros. Cada uma das Partes nomeará um dos membros; estes, por sua vez, nomearão de comum acordo um terceiro membro na qualidade de Presidente.

8. Contatos

UniTo	UFPB
Responsável Científico do Acordo	Responsável Científico do Acordo
Nome: Alberto Sobrenome: Oddenino E-mail: alberto.oddenino@unito.it Departamento: Direito	Nome: Marcílio Sobrenome: Toscano Franca Filho E-mail: mfrancafилho@gmail.com DepartamentoCentro: Centro de Ciências JurídicasDireito



UNIVERSITÀ
DI TORINO



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

Referente amministrativo	Referente amministrativo
Sezione Relazioni Internazionali e Cooperazione allo Sviluppo Email: internationalpartners@unitoro.it hips@unitoro.it	Agência UFPB de Cooperação Internacional E-mail: acordos@aci.ufpb.br Telefono: +55 83 32167156

Administrative Contact Point International Relation and Cooperation Development Office E-mail: internationalpartners@unitoro.it hips@unitoro.it	Administrative Contact Point Agency for International Cooperation E-mail: acordos@aci.ufpb.br Phone: +55 8332167156
--	--

Ponto de Contato Administrativo Gabinete de Relações Internacionais e Desenvolvimento de Cooperações E-mail: internationalpartners@unitoro.it hips@unitoro.it	Ponto de Contato Administrativo Agência de Cooperação Internacional E-mail: acordos@aci.ufpb.br r Telefone: +55 8332167156
--	--

9. Durata, modifica e rinnovo

Il presente accordo avrà una durata di cinque (5) anni dalla data di apposizione dell'ultima firma da parte del legale rappresentante delle due Istituzioni e previa approvazione dei competenti Organi Accademici. Ogni modifica del presente accordo richiede l'approvazione scritta delle due Istituzioni.

Il presente accordo potrà essere rinnovato per un periodo equivalente alla durata sopra indicata, attraverso reciproca approvazione scritta delle due Istituzioni.

10. Redazione e firma

Il presente Accordo quadro di cooperazione è redatto dai rappresentanti di entrambe le istituzioni in tre versioni linguistiche ugualmente valide: inglese, italiano e portoghese ed è firmato

9. Term, amendments, renewal

This agreement is valid for five (5) years starting from the date of last signature by the Legal representatives of the contracting Institutions and upon approval of competent Academic Bodies. Any amendment to this agreement must be approved in writing by both Institutions. This agreement can be renewed for an equal period, by mutual written approval.

10. Drafting and signature

This General Cooperation Agreement is executed by the representatives of both institutions in three equally valid linguistic versions: English, Italian, and Portuguese, and is signed electronically

9. Prazo, alterações, renovação

Este Acordo terá validade de cinco (5) anos a contar da data da última assinatura pelos representantes legais das instituições contratantes e mediante aprovação dos Órgãos Acadêmicos competentes. Qualquer alteração ao presente Acordo deve ser aprovada por escrito por ambas as instituições. O presente Acordo pode ser renovado por igual período, mediante aprovação mútua por escrito.

10. Elaboração e assinatura

O presente Acordo Geral de Cooperação é assinado pelos representantes de ambas as instituições em três versões linguísticas igualmente válidas: inglês, italiano e português e



UNIVERSITÀ
DI TORINO



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

elettronicamente ai sensi del D.Lgs. 82/2005 e successive modifiche e integrazioni, nonché della relativa normativa. Ciascuna Istituzione conserverà almeno una copia in ciascuna lingua.

according to Italian D.Lgs 82/2005 as amended (and supplemented) and related regulation. Each Institution will keep at least one copy in each language

é assinado eletronicamente nos termos do Decreto Legislativo 82/2005 e suas alterações e integrações posteriores, bem como da legislação relevante. Cada instituição conservará pelo menos uma cópia em cada idioma.



UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TORINO

Prof. Cristina Prandi
Rettrice/Rector / Reitora

Torino, ___/___/___



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Profª Terezinha Domiciano Dantas Martins
Rettrice/Rector / Reitora

João Pessoa, ___/___/___